AUTORIZAÇÃO

Venho, reconhecidamente autorizar o Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços destinados à realização de aulas de Educação Musical de Acordeon, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme condições e exigências estabelecidas na requisição e Termo de Referência, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 045/2023 de 05 de Maio de 2023.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 10 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
assinado digitalmente 10/07/2026 17:34:51

Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita de Rio das Antas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 17:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd66615f627a156